



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 119, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 106 de 10 de junho de 2021.

Vide pela Portaria CNMP-PRESI nº 11 de 27 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6530.0000058/2018-32, **RESOLVE:**

Art. 1º Requisitar a servidora LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI CORREA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.284, para atuar junto ao CNMP, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de julho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS